

Cláusula Terceira - As partes se comprometem a envidar todos os esforços no sentido de viabilizar o objeto deste Protocolo, devendo publicar o extrato do presente Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções nos seus respectivos órgãos oficiais ou no Diário Oficial do Estado.

E, por estarem de acordo, os entes federados partícipes assinam o presente aditivo ao Protocolo de Intenção, em duas vias, de igual teor e forma para os devidos fins de direito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Local e data na forma das assinaturas digitais abaixo colocadas.

Tânia Mara Silva Coelho
Secretária de Estado da Saúde do Ceará

Aristeu Alves Eduardo
Prefeito Municipal Ararendá

Luiz Marcelo Mota Leite
Prefeito Municipal de Tamboril

Wiliam Vieira de Macedo
Prefeito Municipal de Independência

Antonio Roberto Uchoa de Almeida
Prefeito Municipal de Poranga

Francisco Souto De Vasconcelos Júnior
Prefeito Municipal Ipueiras

Eduardo Coelho Rosa Cavalcante
Prefeito Municipal de Novo Oriente

Documento assinado eletronicamente por: TANIA MARA SILVA COELHO em 27/04/2026, às 10:29 WESNEY CAIO VIEIRA LIMA em 10/04/2026, às 09:43 e **OUTROS**; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5AD8-3B77-8D5A-A447.

SUITE

